



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

## **PORTARIA N. 5741/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007; a Resolução CONSEPE/4169, de 23/08/2011, tendo em vista a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e de acordo com **Processo n. 010931/2017-14** desta Universidade,

### **R E S O L V E :**

**I** – Considerar prorrogado o afastamento do país do servidor **ALEXANDRE MAURÍCIO FONSECA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE-1737837, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC), para usufruir **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** correspondente ao quinquênio **2009/2014**, nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº. 9.527/1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707/2006, no período de **13 de novembro a 12 de dezembro de 2017**, para complementação das atividades de formação, com destaque para o aprofundamento de conhecimentos em torno do tema da Deficiência, aspecto central abordado na Pesquisa de Pós-Doutoramento que vem realizando na área de CIÊNCIAS HUMANAS/ANTROPOLOGIA-SOCIOLOGIA-PSICANÁLISE no Institut National Supérieur de Formation et de Recherche pour L'Education des Jeunes Handicapés et les Enseignement Adaptés (INS-HEA) – Universidade de Paris, FRANÇA, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens a que faz jus.

**II** – Revogar a **Portaria n. 3158/2017**, desta Reitoria, que autorizara a prorrogação do afastamento do referido docente para concluir Estágio Pós-Doutoral.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de dezembro de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor